Affirm® Opti

Inseticida para controlo de: bichados em macieira, pereira, marmeleiro, nogueira, amendoeira, castanheiro e ameixeira; lagartas mineiras e pandemis em macieira e pereira; traça oriental e anársia em pessegueiro incluindo nectarinas; tortricídeo-dos-frutos e cápua em cerejeira e enroladoras das folhas em actinídea.

**Formulação / Composição**

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 9,5 g/Kg de emamectina benzoato.

**Modo de Ação**

O **AFFIRM OPTI®** é um inseticida foliar que atua por ingestão e de contacto. Pertence ao grupo químico das avermectinas. Atua no mecanismo de contração e relaxamento muscular originando um bloqueio permanente na capacidade de movimentação: grupo 6 IRAC MoA (ativadores dos canais de cloro). Penetra rapidamente na planta (movimento translaminar), o que evita que seja arrastado ou lavado da superfície foliar, mas não é sistémico.

**Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com IRAC:**

| | | |
|---|---|---|
| GRUPO | 6 | INSETICIDA |

**Finalidades / Condições de Utilização**

| Cultura | Praga | Conc./ Dose | Condições de aplicação | Intervalo Seguran-ça (dias) |
|---|---|---|---|---|
| Macieira<br>Pereira | **Bichado da fruta** (*Cydia pomonella*)<br>**Lagarta-mineira-das-folhas** (*Leucoptera scitella)*<br>**Lagarta-mineira-marmoreada** *(Phyllonorycter blancardella*)<br>**Traça-pandemis** (*Pandemis heparana*) | 150 - 200 g/hL<br><br>(máx. de 2 Kg/ha) | Aplicar à eclosão das larvas, desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita.<br>Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto dos inimigos, com um intervalo mínimo de 7 dias, alternando os tratamentos com produtos com diferentes modos de ação.<br><br>Pulverização, todas as aplicações terão de ser efetuadas com trator com cabine fechada. | 7 |
| Marmeleiro | **Bichado-da-fruta** (*Cydia pomonella*) | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Pessegueiro<br>Nectarina | **Anársia**<br>(*Anarsia lineatella*)<br>**Traça-oriental-do-pessegueiro**<br>(*Cydia molesta*) | 150 g/hL<br><br>(máx. de 1,5 Kg/ha) | Aplicar à eclosão das larvas, desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita.<br>Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto dos inimigos, com um intervalo mínimo de 7 dias, alternando os tratamentos com produtos com diferentes modos de ação.<br><br>Pulverização, todas as aplicações terão de ser efetuadas com trator com cabine fechada. | |
| Ameixeira | **Bichado-da-fruta**<br>(*Cydia funebrana*) | 200 g/hL<br><br>(máx. de 2 Kg/ha) | | |
| Amendoeira<br><br>Nogueira | **Bichado da fruta**<br>(*Cydia pomonella*) | 150-200 g/hL<br><br>(máx. de 2 Kg/ha) | Aplicar à eclosão das larvas da primeira geração, desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita (BBCH 71-89). Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo cultural, com um intervalo minímo de 7 dias, alternando os tratamentos com produtos com diferentes modos de ação.<br><br>Pulverização, todas as aplicações terão de ser efectuadas com trator com cabine fechada. | 7 |
| Castanheiro | **Bichado-da-castanha**<br>*(Cydia splendana)*<br><br>**Traça-intermédia-das-castanhas**<br>*(Cydia fagiglandana)*<br><br>**Traça-precoce-das-Castanhas**<br>(*Pammene fasciana)* | | | |
| Cerejeira | **Tortricídeo-dos-frutos**<br>(*Archips* sp.)<br><br>**Cápua**<br>(= traça-da-fruta)<br>(*Adoxophyes orana*) | 150 – 200 g/hL (máx. de 2 Kg/ha) | Aplicar à eclosão das larvas da primeira geração. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo cultural, com um intervalo mínimo de 7 dias, alternando os tratamentos com produtos com diferentes modos de ação. Todas as aplicações terão de ser efetuadas com trator com cabine fechada. | 7 |
| Actinídia (=kiwi) | **Enroladoras das folhas**<br>(*Argyrotaenia ljungiana*) | | | |

**Proteção Integrada**

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos príncipios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos**

**das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

**LMR**

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: **https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en**

**Modo de Preparação da Calda e Utilização**

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.
Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

**Volume de calda:** Pomóideas – 800-1000 L/ha; Prunóideas, Frutos secos, Cerejeira e Actinídia – 1000 L/ha;

**Precauções Biológicas**

Dado o risco intrínseco do aparecimento de resistências a qualquer inseticida, recomenda-se o uso de **AFFIRM OPTI®** segundo um programa anti-resistência que compreenda a alternância de outros inseticidas com diferentes modos de ação.

**Precauções Toxicológicas e Ambientais**

**ATENÇÃO**

- Pode afetar o sistema nervoso após exposição prolongada ou repetida.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não respirar as poeiras e a nuvem de pulverização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Evitar a libertação para o ambiente.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. [Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.]
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície. Sempre que possível utilizar bicos anti-deriva, podendo nesse caso reduzir a largura das zonas não pulverizadas.

| Bicos anti-deriva de redução no arrastamento da calda | Largura das zonas não pulverizadas |
|---|---|
| 50 % | 15 metros |
| 75 % | 10 metros |
| 90 % | 5 metros |

- Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insectos polinizadores, não aplicar este produto na presença de infestantes em floração. Remover as infestantes antes da aplicação do produto

- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
- Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
- O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção com capucho e máscara respiratória durante a preparação da calda; luvas, vestuário de proteção e trator com cabine fechada durante a aplicação do produto.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250.**

**Embalagens 250g, 500g, 1Kg, 5Kg e 10Kg (Garrafa)**

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado (ex: Valorfito); as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

**Embalagens 250g, 500g, 1Kg e 5Kg (Caixa)**

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado (ex: Valorfito).

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

**Embalagens**

Embalagens de 5 Kg.

Autorização de venda **n.º 1362,** concedida pela DGAV

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.**

**FT: 060723**